REQUERIMENTO nº 045/2020

APROVADO
Discussão
Em 04 / 02 /2020
PAULINHO BASILIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Simone Geruza Sudoski Munhoz**, Presidente da APAE, expondo e solicitando o que segue:

Considerando a Lei Federal nº 13.977 de 08 de janeiro de 2020, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) a Lei Estadual nº 17.754 de 10 de julho de 2019, que institui a referida Carteira no âmbito do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 436 publicado dia 27/01/2020, com vistas de garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos privados em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social, além da gratuidade no transporte intermunicipal.

Respeitosamente solicito:

A quantidade de alunos autistas, com laudo médico, atendidos nesta entidade, para contabilização e organização das demais ações relacionadas à matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 04 de fevereiro de 2020.

Zenici Dreher
Vereadora